



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1787/2012

Exonera a pedido **FERNANDA CAROLINE DE ALMEIDA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido **FERNANDA CAROLINE DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.686.724-0-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 091.299.929-23, nomeada em 02 de julho de 2012, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, a partir de 01 de setembro de 2012, ficando revogada a portaria nº 1272/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de setembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	
UMUARAMA	DE Nº
05	DE
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



11/07/2012

DE EMENDAS ÀS LEIS Nº 1.234, DE 1988, E Nº 1.235, DE 1988, DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ.

DE EMENDAS ÀS LEIS Nº 1.234, DE 1988, E Nº 1.235, DE 1988, DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ.

EXCERTE

DE EMENDAS ÀS LEIS Nº 1.234, DE 1988, E Nº 1.235, DE 1988, DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ.

DE EMENDAS ÀS LEIS Nº 1.234, DE 1988, E Nº 1.235, DE 1988, DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ.

DE EMENDAS ÀS LEIS Nº 1.234, DE 1988, E Nº 1.235, DE 1988, DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ.

DE EMENDAS ÀS LEIS Nº 1.234, DE 1988, E Nº 1.235, DE 1988, DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / setembro / 20 12
DE Nº 9583
UMUARAMA, 20 / 09 / 20 12
<i>Bruno O. Lima</i>
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO